



Processo: 022.120/2024-6
Natureza: CBEX – Multa
Responsável: Fundação José Américo

DESPACHO

Autuado o presente processo de cobrança executiva de **multa**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução – TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Fundação José Américo	29/8/2024	AC-2489/2024-TCU-2C. Condenatório

A partir do processo originador (TC 025.948/2021-0) foram constituídos os processos de CBEX: TC 022.118/2024-1 (débito) e TC 022.120/2024-6 (multa).

Esclarecimentos adicionais:

Responsável: **Fundação José Américo (CNPJ: 08.667.750/0001-23):**

- A responsável não constituiu representante legal;
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União (SisGRU) não localizou recolhimentos relativos à multa;
- A responsável não solicitou parcelamento da multa;
- Situação cadastral da Pessoa Jurídica: Inapta. Data da Situação: 20/11/2018.

Informa-se, por oportuno, que compete à Advocacia Geral da União/Procuradoria Geral da União (AGU/PGU) promover o lançamento dos registros pertinentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (**Cadin**), conforme disposto no art. 2º da Decisão Normativa-TCU 126, de 10/4/2013. Assim, propõe-se ao MP/TCU que insira, no ofício de encaminhamento da documentação à AGU, o alerta quanto à necessidade de se fazer os registros cabíveis no Cadin.

Scbex, em 17 de setembro de 2024.

(Assinado eletronicamente)
Joel C. Silva
Matrícula/TCU 3421-5